

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone e Fax: (46) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br
PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 5509 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nomeia o Conselho Municipal de Direito do Idoso e dá outras providências:

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.414 de 14 de abril de 2009; Considerando ata 01/2023 do Conselho Municipal de Direitos dos Idoso.

DECRETA

Art. 1º Fica Nomeado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Neiva Dioni Sandri Eichelberger;

Suplente: José Derli Carlini.

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafaela Elisa Theisen dos Santos;

Suplente: Keila Welter.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Denise Esfoglia;

Suplente: Marli Salete Dieckel de Lima.

Secretaria de Cultura/Esporte

Titular: Dioni Junior Helfer; Suplente: Aline Dresch.

SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Igesela Milani Obalski – Casa Lar dos Idosos; Suplente: Lurdes Arnemann Alieve – Casa Lar dos Idosos.

Titular: Ana Carmelita Franz – Igrejas Cristãs;

Suplente: Carmen Teresinha Mombach de Paula - Igrejas Cristãs.

3001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone e Fax: (46) 3555-8100 e-mail: planalto@rline.com.br
PLANALTO - PARANA

Titular: - José Derli Petzold - representando idosos de Centro Novo;

Suplente: - Matilde Nunes de Moraes - representando idosos de Sagrada Família.

Titular: Marcelino Antônio Massoni - Grupo de idosos Esquina São Paulo;

Suplente: Vitor Dalek – API – Associação Planaltina de Idosos.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL